**INDICAÇÃO Nº 119/2025**

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COBERTO NO BAIRRO JARDIM DOS IPÊS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, vereadora com assento nesta Casa,em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, versando **sobre a necessidade de construção de um ponto de ônibus coberto no Bairro Jardim dos Ipês, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade;

Considerando que a implantação de um ponto de ônibus no referido bairro é fundamental para garantir o acesso fácil e seguro dos moradores ao transporte público, considerando o crescimento da população e a ampliação da área urbana;

Considerando o aumento da demanda de mobilidade urbana na região, a criação desse ponto de ônibus proporcionará maior comodidade, agilidade e qualidade no deslocamento dos cidadãos, além de reduzir os custos com transporte individual, contribuindo para a melhoria da acessibilidade e da qualidade de vida no bairro;

Considerando a importância de garantir melhores condições para os cidadãos que dependem do transporte coletivo, torna-se indispensável a implantação de um ponto de ônibus com cobertura no bairro Jardim dos Ipês, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2025.

**PROFª SILVANA PERIN**

**Vereadora MDB**